



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4045/11  
PLE Nº 067/11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL  
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGU-  
RANÇA URBANA  
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER CONJUNTO Nº 4 /12  
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM

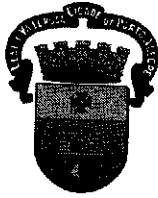
**Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar a vigência da admissão temporária de excepcional interesse público de Técnicos em Enfermagem, e dá outras providências.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Proposição tem o objetivo de prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de término dos respectivos contratos, a vigência da admissão temporária de excepcional interesse público de Técnicos em Enfermagem, efetuada com base no inc. IV do art. 2º da Lei nº 7.770, de 19 de janeiro de 1996, realizada para dar atendimento emergencial à demanda do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde.

Devemos considerar a necessidade de excepcional interesse público de manter esses profissionais em atuação. A interrupção de tais serviços, pelo término dos contratos, acarretará prejuízo ao serviço de natureza essencial de atendimento à saúde da população.

A excepcionalidade da prorrogação manifesta-se no fato de que os Concursos Públicos realizados para o provimento de cargos na área da saúde, com pessoal permanente do quadro da Prefeitura encontra-se em suas etapas finais. É necessário que os atuais contratos estejam em plena vigência para evitar a descontinuidade do atendimento à população.



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

**PROC. Nº 4045/11  
PLE Nº 067/11  
Fl. 02**

**PARECER CONJUNTO Nº 4 /12  
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM**

Pelos motivos acima expostos, e já que inexistente óbice jurídico para a tramitação da matéria, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 5 de março de 2012.

  
**Vereador Dr. Raul Torelly,  
Relator-Geral**

**Aprovado pelas Comissões em 5-3-12**

/LS



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Legenda:**  
 S – Sim  
 N – Não  
 A – Abstenção  
 F – Falta

PARECER CONJUNTO Nº 4-12 DATA DA VOTAÇÃO: 5-3-12

PROCESSO Nº 4045-11

Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Luiz Braz – Presidente	
Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Reginaldo Pujol	
Vereador Sebastião Melo (Licença) Vereador João Pancinha	
Vereador Waldir Canal	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Antonio Dib – Presidente	
Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador José Freitas	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Paulinho Rubem Berta – Presidente	
Vereador Nilo Santos – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Elias Vidal	
Vereador Pedro Ruas	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Professor Garcia – Presidente	
Vereador DJ Cassia – Vice-Presidente	
Vereadora Sofia Cavedon	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Engenheiro Comassetto – Presidente	
Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente	
Vereador Luciano Marcantônio	
Vereador Mario Fraga	
Vereadora Maria Celeste	
Vereador Toni Proença	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Beto Moesch – Presidente	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Dr. Thiago Duarte	
Vereador Dr. Raul Torelly	
<b>Total votos Sim</b>	
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>Sim:</b> <b>Não:</b> <b>Abstenção:</b>

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO

  
**PRESIDENTE**

  
**SECRETÁRIO AD HOC**